

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER,pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Santo Antônio, 245, inscrito no CNPJ sob nº.03.507.555/0001-12 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, SenhoraFRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA,a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA ME, pessoajurídica, inscrita no CNPJ: 13.731.784/0001-70,a seguir denominada CONTRATADA.Tendo em vista que as partes de comum acordo nos termos das Cláusulasdo Contrato nº.032/2020 advindo do PROCESSO ADMINISTRATIVO016/2020, PREGÃO ELETRONICO 002/2020,bem como nos termos do art.79, inciso II, da Lei 8.66/93, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços firmado em 22.07.2020, nos termos seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.. Francieli Magalhães de ArrudaPrefeita Municipal Alfa Comercio de Equipamento Ltda-MECNPJ: 13.731.784/0001-70 TESTEMUNHAS:CPF :CPF:Santo Antônio de Leverger, 19 de janeiro de 2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8410bec

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar